

PROTOCOLO Nº 13.546.176-8

PARECER CEE/CES Nº 52/15

APROVADO EM 21/05/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -

UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em

Química - Licenciatura, da UNIOESTE, município de Cascavel,

ofertado no campus de Toledo.

RELATOR: CARLOS EDUARDO BITTENCOURT STANGE

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 173/15, de 06/04/15 (fls. 112) e Informação Técnica nº 65/15 - CES/SETI (fls. 111), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 173/15, de 20/03/15 (fls. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Química – Licenciatura, ofertado no *campus* de Toledo.

1.1 Da Instituição de Ensino

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer nº 137/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Química – Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8465/10, de 29/09/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 29/09/10 a 29/09/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Química – Licenciatura, atualizado pela Resolução nº 164/14-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2014, possui as seguintes características:



Carga horária: 3.235 (três mil, duzentas e trinta e cinco) horas

Vagas anuais: 30 (trinta)

Turno de funcionamento: período noturno Regime de matrícula: seriado anual

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07

(sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 57 e 58)

		Pré-	Carga-horária					Forma de Oferta
		requi- sito		Teó-	Prá-			Sem/
· - 1 ·	Disciplina	Código	Total	rica	tica	APS	PCC	Anual
ódigo	° ano	courgo	10041	1100	crea		100	
	Fundamentos da Química	_	136	136	_	_	_	anual
	Laboratório de Fundamentos		100	100				
QG02	da Química	-	102	-	68	_	34	anual
MT01	Cálculo Diferencial e Inte- gral	_	136	136	_	_	_	anual
MT02	Geometria Analítica e Álge- bra Linear	_	102	102	_	_	_	anual
FD01	Didática	-	68		_	_	68	anual
	Física Geral I	_	136	102	34	_	-	anual
LDOI	Subtotal		680	476	102		102	
2	° ano						-	
	Ouímica Analítica	QG01	102	102	-	_	-	anual
21101	Laboratório de Química Ana-							
QA02	lítica	QG01	68		68		-	2° sem.
QI01	Química Inorgânica	QG01	136	136	-		-	anual
	Laboratório de Química							
QI02	Inorgânica	QG01	68		68		-	1° sem.
FS02	Física Geral II	FS01	102	102	-		-	anual
ED02	História da Química	-	34	34	_		-	2° sem.
ED03	Filosofia da Ciência	-	34	34	-		-	1° sem.
	Metodologia e Instrumenta-							
	ção para o Ensino de Quími-							
ED04	ca	-	136		-		136	anual
	Subtotal		680	408	136		136	
3	° ano						, ,	
		QG01						
FQ01	Físico-Química A	MT01	136	136	_		-	anual
	Laboratório de Físico-							
FQ03	Química	QG01	68		68		-	2° sem.
Q001	Química Orgânica	QG01	136	136	_		-	anual
	Laboratório de Química Or-							1.0
	gânica	QG01	68		68		-	1° sem.
ED05	Psicologia da Educação	_	68	68	_		-	1° sem.
ED06	Política Educacional Brasi- leira	_	51	51	_	_	_	2° sem.
	Projetos em Ensino de Quí- mica I	_	68	_	_	_	68	anual
ED07	Prática de Ensino e Estágio		- 00					
ET01	Supervisionado A	ED01	200	-	200	-	_	anual
	Subtotal		795	391	336	_	68	

ВК 2



4	4° ano						, ,	
		QG01,						
FQ02	Físico-Química B	MT01	102	102	_	_	-	anual
B001	Introdução à Bioquímica	QG01	102	102	_	_	-	anual
QA03	Química Analítica Instru-	QA01	51	34	17	_	-	2° sem.
	mental							
ML01	Mineralogia	-	51	51	_	_	-	2° sem.
Q004	Métodos Físicos em Análise Orgânica	Q001	51	51	_	_	_	2° sem.
ED08	Projetos em Ensino de Quí- mica II	QG01	68	_	_	_	68	anual
ED09	Educação Química Ambiental	-	34	_	-	_	34	2° sem.
ED10	Metodologia Científica	_	34	34	-	_	-	1° sem.
ED11	Monografia	ET01	68		68	_	-	anual
ED12	Libras	-	68	68			_	1° sem.
ET02	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado B	ET01	200	_	200	_	_	anual
OP01	Optativa	-	51	51	-	-	-	1° sem.
Subtotal			880	493	285	_	102	
	TOTAL DE DISCIPLINAS		3.035	1.768	859	_	408	
	Atividades Acadêmicas Com-							
	plementares		200					
	TOTAL DO CURSO		3.235					

1.4 Objetivos do curso

As profundas modificações em todos os setores da vida humana exigem um repensar dos currículos de formação de profissionais nas mais diferentes áreas do conhecimento. No que se refere aos cursos de formação de professores – no caso específico em Química -discute-se a reformulação de currículos, considerando-se uma visão de mundo atualizada e uma nova postura frente aos problemas impostos pelo contexto em que se inserem suas práticas pedagógicas. Por outro lado, no que tange ao aspecto sócio/político/cultural, deverão os cursos de formação de pesquisadores e tecnólogos em Química também se adequar às novas orientações, formando indivíduos capazes de gerar uma nova sociedade.

(...)

De acordo com Chassot, é preciso ensinar Química dentro de uma concepção que destaque o papel social da mesma, por intermédio de uma contextualização social, política, filosófica, histórica e econômica.

A Universidade deve, portanto, se responsabilizar em formar indivíduos capazes de perceber as relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade. Assim, faz-se necessária uma constante atualização dos currículos e metodologias de ensino para os cursos de formação de profissionais.

(...)



1.5 Perfil Profissional do egresso

O profissional da educação formado pelo curso de Química com habilitação em licenciatura deverá ser:

- um profissional criativo, atuante e politizado no seu campo de atuação;
- formador de opinião e ter o hábito constante da atualização profissional;
- um profissional com conhecimento que permita uma atuação interdisciplinar;
- capaz de buscar informações e processá-las no contexto da formação continuada;
- capaz de criar situações de aprendizagem estimuladora, de maneira especial relacionando a teoria com a prática;
- capaz de despertar nos seus alunos o interesse pela ciência Química;
- entendedor da ciência como um corpo de conhecimento dinâmico e não neutro:
- capaz de dominar as diferentes tendências pedagógicas;
- capaz de exercer o magistério no nível fundamental, médio e superior;
- capaz de atuar no seu domínio de campo específico, pedagógico e de forma particular nas suas relações interpessoais;
- capaz de agir eticamente no exercício da sua profissão. (fl. 50)

1.6 Coordenadora do Curso (fl. 07)

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Conceição de Fátima Alves Olguin, Graduada em Química (1987) - UEL, Mestre (1991) e Doutora (1998) em Química — UNICAMP, regime de trabalho TIDE.

1. 7 Quadro de Docentes (fls. 81 à 85)

O quadro de docentes é constituído de 15 (quinze) professores, sendo 01 (um) pós-doutor, 11 (onze) doutores, 03 (três) mestres. Quanto ao regime de trabalho todos possuem TIDE.

2. Mérito

O curso de graduação em Química - Licenciatura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, município de Cascavel, ofertado no campus de Toledo, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 110.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente de forma parcial, havendo necessidade de ser atendida a Deliberação nº 04/13 CEE/PR que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná..



II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Química - Licenciatura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, ofertado no *campus* de Toledo, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 29/09/15 até 29/09/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.235 (três mil, duzentas e trinta e cinco) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 30 (trinta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se a IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8° e 54 da Deliberação n° 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Carlos Eduardo Bittencourt Stange Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Domenico Costella Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE